SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1518

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0901001/2016 DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARCIO LIMA DA SILVA**, portador de CPF nº. 076.479.887-19 para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde e para gerir os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante da estrutura organizacional do Município de Barroquinha, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA, em 1º de setembro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6281C6EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005.01/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0405.01/2016

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005.01/2016. Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 0405.01/2016: Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, GABINETE DA PREFEITA, TURISMO E CULTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, Vigência: 01/06/2016 à 01/06/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.fortim.ce.gov.br.

Fortim – 01 de Setembro de 2016.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:31089365

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2912.01/2015-SME

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2912.01/2015-SME – empresa: FG FREIRE NOJOSA – EPP. *NOTIFICAÇÃO*. Rescisão Unilateral do contrato em referencia pelo descumprimento das clausulas contratuais: clausula décima quinta – Da Rescisão, ocasionando aplicação da clausula Décima sétima – Sanções Administrativas, itens 17.1 e 17.2 e Clausula décima primeira – Das obrigações Da Contratação, bem como aplicação dos artigos 77 e 78, I; 87, III todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica assegurado o prazo para DEFESA PREVIA em 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, após esgotamento de tentativa via pessoal.

Fortim 01 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5C268210

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 162/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estáveis no serviço público municipal, a partir de 21 de agosto de 2016, os(as) servidores(as) aprovados(as) em estágio probatório, abaixo relacionados:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Marcos Miqueias da Silva Barroso	1207296	Auxiliar de Informática
02	Kennedy Rodrigues do Nascimento	1207270	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 22 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:46491459

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 163/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 26 de agosto de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Samara Lucia Marinho Araújo	1207393	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 29 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0E72E64E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 161/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Tornar estáveis no serviço público municipal, a partir de 17 de agosto de 2016, os(as) servidores(as) aprovados(as) em estágio probatório, abaixo relacionados:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Amalie Esmeraldo Lima Farias	1207130	Odontóloga
02	Ana Paloma Ribeiro Rodrigues	1207121	Técnico de Enfermagem
03	Antônia Renata Soares Castro	1206842	Auxiliar de S. Gerais
04	Antônia Selia Barbosa Ferreira	1207105	Auxiliar de S. Gerais
05	Antônio Araújo Severino	0403733	Motorista Cat. B
06	Antônio Carlos Monteiro da Silva	1206400	Auxiliar de S. Gerais
07	Antônio Clerton Vieira Uchoa	1206800	Motorista Cat. D
08	Antônio Flavio Alves Costa	1207059	Coveiro
09	Antônio Gerardo Soares da Silva	1206338	Auxiliar de S. Gerais
10	Camila Maria do Rosário R. dos Santos	1206850	Auxiliar de S. Gerais
11	Francisca Lucia Soares da Silva	1206834	Auxiliar de S. Gerais
12	Francisca Rodrigues dos Santos	1207300	Auxiliar de S. Gerais
13	Francisco Aldemir Monteiro da silva	1206974	Motorista Cat. D
14	Francisco de Sousa Barroso	1206745	Auxiliar de S. Gerais
15	Francisco Domingos de Sousa	1207407	Professor Educ. Física
16	Francisco Eeldo Bernardo da Silva	1207075	Coveiro
17	Francisco Josenildo Pereira Martins	1206702	Auxiliar de S. Gerais
18	Francisco Juvenal da Silva Alencar	1206796	Auxiliar de S. Gerais
19	Francisco Reginaldo Alves Brasileiro	1206303	Auxiliar de S. Gerais
20	Francisco Valder B. de Mesquita	1207628	Prof.Educ.Básica-Ciências da Nat. e Matemática
21	Gerardo Menezes da Silva Filho	1207288	Técnico Agropecuário
22	Izabel Cristina Pereira Marinho	1206753	Auxiliar de S. Gerais
23	Jane Leite da Silva Peixoto	1207598	Prof.Educ.Básica-Ciências da Nat. E Matemática
24	Janislei Silva Sousa	1206699	Auxiliar de S. Gerais
25	João Mario Lopes Braz	1207318	Farmacêutico Bioquímico
26	Jose Edilson de Lima Siqueira	1207245	Auxiliar de S. Gerais
27	Jose Ivan Costa Matias	1206877	Auxiliar de S. Gerais
28	Jose Ricardo da Costa Barros	1207091	Auxiliar Administrativo
29	Jozieda Bezerra Andrade	1207610	Prof.Educ.Básica-Ciências Humanas
30	Lazaro Matos Cruz Neto	1206966	Motorista Cat. D
31	Levi Damião de Araújo	1207202	Agente C. de Saúde
32	Lindemberg Matos da Silva	1206524	Professor Educ. Física
33	Lucilene Moreira Viana	1206788	Auxiliar de S. Gerais
34	Manuelito Monte Farias	1206729	Motorista Cat. D
35	Margarida Lima de Souza Andrade	1206931	Auxiliar Administrativo
36	Maria Clemilda Coelho Teixeira	1207229	Auxiliar de S. Gerais
37	Maria da Conceição Quinto de Lima	1206362	Auxiliar de S. Gerais
38	Maria da Conceição R. Rodrigues	1207180	Técnico de Enfermagem
39	Maria Danusia Sousa da Silva	1207237	Auxiliar de S. Gerais
40	Maria de Fatima Costa Matias	1206893	Auxiliar de S. Gerais
41	Maria do Socorro Barbosa de Sousa	1206311	Auxiliar de S. Gerais
42	Maria Fernanda Mateus de Sousa	1206940	Auxiliar Administrativo
43	Maria Geruza Marques Fernandes	1207636	Medica PSF
44	Maria Irene Pereira de Sousa	1206320	Auxiliar de S. Gerais
45	Maria Luciana de Sousa Guimaraes	1207199	Técnico de Enfermagem
46	Maria Luciene dos Santos Eduardo	1206508	Prof.Educ.Básica-Linguagens e Códigos
47	Maria Micheleny Silva Barroso	1207334	Auxiliar de S. Gerais

48	Marta Araújo dos Santos	1206427	Auxiliar de S. Gerais
49	Pamela Oliveira Silva	1206370	Auxiliar de S. Gerais
50	Raimundo Ferreira de Sousa	1207377	Jardineiro
51	Roberta Marques Cardoso Gomes	1207172	Nutricionista
52	Rosilane Rodrigues Ferreira	1207210	Auxiliar de S. Gerais
53	Silvania Venâncio Vieira Alves de Lima	1207164	Agente C. de Saúde
54	Silvia Paula Almeida da Silva	1206419	Auxiliar de S. Gerais
55	Teófilo Barreto dos Santos	1206982	Auxiliar Administrativo
56	Zélia Maria de Sousa Alves	1206290	Auxiliar de S. Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6ADEF476

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo ***dia 20 de Setembro de 2016, às 09:00h***, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 06.002/2016-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURU NA SAÍDA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 13:30, no endereço da Prefeitura à Av. José Severino filho, 257, Bairro Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio, Ceará. e no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/.

General Sampaio-CE, em 01 de Setembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA NUNES MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristina Aparecida Nunes Magalhães
Código Identificador:C3340B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Que revoga a portaria nº 141/2016 deste município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando, o requerimento formulado pela servidora ANTONIA ROSÂNGELA LOPES FEIJÃO, anulando o seu pedido de desincompatibilização

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 141/2016 de 01 de Julho de 2016 que tal somente em relação a servidora ANTÔNIA ROSÂNGELA LOPES FEIJÃO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:BF9C11F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 130/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES PAIVA** Supervisor de Controle Administrativo, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu – CE no dia 31 de agosto de 2016 acompanhando os pacientes Antonia Adriana Trajano, Benedita Rodrigues Mendes, Francisco Evaldo Alves de Oliveira, Maria José Mendes Vidal, Osmarina Alves Rodrigues, Marcia Braga Matos Paiva e Açucena Paulo Ricardo para o Hospital Municipal Dr. Jose Evangelista Oliveira no município de Ipu-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9A7DFF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 131/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **PEDRO IGOR FERREIRA VASCONCELOS** Supervisor de Endemias, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Ipu – CE no dia 01 de setembro de 2016 acompanhando a paciente Antônia Roberta Costa Pereira para o Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira do município de Ipu-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5C08AA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 132/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 01 de setembro levando o paciente Antônio Francisco Rodrigues para o HGF em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 01(primeiro) dia do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:46374EC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica o texto do Decreto nº18 de 29 de junho de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,
Considerando o Decreto nº 18 de 29 de Junho de 2016, que dispõe do horário de funcionamento;

Considerando a atecnia detectada, quanto à inconsistência do horário e data digitada, bem como o zelo para a correção do referido decreto;

Considerando a transparência aos expedientes administrativos e normativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o texto no artigo primeiro do decreto nº 18/2016 onde lê-se, **"**Fica determinado que o expediente das repartições públicas municipais, no âmbito da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras, a partir do dia 04/06/2016, terá jornada de oito horas diárias, devendo obedecer o horário de 08:00 às 14:00h, sendo facultado aos servidores, diante da conveniência e necessidade do serviço de seu respectivo setor, adiantar o início e postergar o final de seu horário", passando à seguinte redação: **"**Fica determinado que o expediente das repartições públicas municipais, no âmbito da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras, a partir do dia 02/07/2016, terá jornada de seis horas diárias, devendo obedecer ao horário de 07:00h às 13:00h, sendo facultado aos servidores, diante da conveniência e necessidade do serviço de seu respectivo setor, adiantar o início e postergar o final de seu horário."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de Junho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0E669623

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

PORTARIA Nº. 08/2016/SEC/ADM
GROAÍRAS – CE, 01 DE SETEMBRO DE 2016

Altera horário de funcionamento e atendimento ao público no paço da prefeitura municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18 de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos setores do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Groaíras;
CONSIDERANDO o Decreto nº 22 de 01 de setembro de 2016, que retifica o texto no decreto nº 18 de 29 de junho de 2016;
CONSIDERANDO o fato de que o horário atual de funcionamento não satisfaz as necessidades quanto ao cumprimento das demandas administrativas;
CONSIDERANDO a necessidade de conter e desacelerar os procedimentos administrativos que geram despesas públicas;

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica fixado o horário de 07:00h às 13:00h para funcionamento e atendimento ao público da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, especificamente aos servidores lotados no paço municipal;
Art. 2º – Fica determinado que conforme a conveniência e a necessidade dos serviços dos setores vinculados a esta secretaria o expediente poderá ter o seu horário final prorrogado sem prejuízo à administração;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO
Sec. de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:19934225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016

A **Senhora Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Prefeita Municipal de Ibiapina**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de,

RESOLVE

Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. **LEONARDO ALVES DE SOUZA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **FISIOTERAUPETA**, Nível **Superior Completo**, Ref. **Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital Nº 001/2012, de 25 de Maio de 2012**, criado pela Lei Municipal n° 507, de 06 de dezembro de 2010 que criou os cargos do Concurso Público Edital 013/2012, com alteração decorrente do Edital 002/2012, de 05/06/2012 e carga horária de 20 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 01 de setembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:ED3F0620

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE LEONARDO ALVES DE SOUZA

TERMO DE POSSE

EU, **LEONARDO ALVES DE SOUZA,** Brasileiro, solteiro, natural de Piripiri - PI, nascido em 25/04/1987, Residente e Domiciliado na Rua Rui Barbosa, 556, Centro – Piripiri - PI, Portador do CPF nº 021.965.373-90 e RG nº 2629067 SSP - PI, por força da Portaria Nº 168/2016, nomeado para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com 20 horas semanais, para atuar a critério da Secretaria de Saúde, com as ATRIBUIÇÕES DE PRESTAR ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EM CONSULTÓRIOS. ELABORAR O DIAGNÓSTICO CINESIOLÓGICO FUNCIONAL, PRESCREVER, PLANEJAR, ORDENAR, ANALISAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR OS PROJETOS FISIOTERAPÊUTICOS, A SUA EFICÁCIA, A SUA RESOLUTIVIDADE E AS CONDIÇÕES DE ALTA DO CLIENTE SUBMETIDO A ESTAS PRÁTICAS DE SAÚDE. AVALIAR O ESTADO FUNCIONAL DO PACIENTE, A PARTIR DA IDENTIDADE DA PATOLOGIA CLÍNICA INTERCORRENTE, DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS, DA ANAMNESE FUNCIONAL E EXAME DA CINESIA, FUNCIONALIDADE E SINERGISMO DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS ENVOLVIDAS. ELABORAR O DIAGNÓSTICO CINESIOLÓGICO FUNCIONAL, PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR, PRESCREVER E AVALIAR OS PROJETOS TERAPÊUTICOS DESENVOLVIDOS NOS PACIENTES. ESTABELECER ROTINAS PARA A ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, FAZENDO SEMPRE AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS. SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO PACIENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E JUSTIFICADO. RECORRER A OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E/OU SOLICITAR PARECERES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUANDO NECESSÁRIO. REFORMULAR O PROGRAMA TERAPÊUTICO SEMPRE QUE NECESSÁRIO. REGISTRAR NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE, AS PRESCRIÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS, SUA EVOLUÇÃO, AS INTERCORRÊNCIAS E AS CONDIÇÕES DE ALTA DA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA. INTEGRAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO PLENA NA ATENÇÃO PRESTADA AO PACIENTE. DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADOS A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. COLABORAR NA FORMAÇÃO E NO APRIMORAMENTO DE OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ORIENTANDO ESTÁGIOS E PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO EM SERVIÇO. EFETUAR CONTROLE PERIÓDICO DA QUALIDADE E DA RESOLUTIVIDADE DO SEU TRABALHO. ELABORAR PARECERES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SEMPRE QUE SOLICITADOS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 470 de 24 de fevereiro de 2010, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 01 de setembro de 2016.

LEONARDO ALVES DE SOUZA
CPF nº 021.965.373-90
RG nº 2629067 SSP – PI

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:6F7C77EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2016

A senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, Prefeita Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina e tendo em vista a classificação no concurso público, homologado em 30/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° 470, de 24 de fevereiro de 2010, o Sr. ANDRÉ SOUZA DE AGUIAR, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, nível Superior Completo, Referente ao Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos Vagos do Poder Executivo Edital N° 001/2015 de 19 de novembro de 2015, criado pela Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015 que criou os cargos do Concurso Público Edital 001/2015, com lotação na Secretaria de Saúde e carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se o presente ato.

Ibiapina - CE, em 01 de setembro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:CCE42553

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE ANDRÉ SOUZA DE AGUIAR

TERMO DE POSSE

EU, André Souza de Aguiar, Brasileiro, solteiro, natural de Manaus - AM, nascido em 09/09/1988, Residente e Domiciliado na Rua Tenente Eufrázio, 663, Centro - Frecheirinha - CE, Portador do CPF nº 018.541.143-60 e RG nº 2000097142469 SSP - CE, por força da Portaria Nº 169/2016, nomeado para o cargo de Cirurgião Dentista, com 40 horas semanais, 1º CLASSIFICADO, para a área do PSF, com as atribuições de EXECUTAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS TÍPICAS, CORRESPONDENTES À SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO SUPERIORES, COM MINÚCIAS E ACUIDADE NA ANAMNESE; ORIENTAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM RELAÇÃO À SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSESSORAMENTO MÉDICO EM SUA ÁREA DE CONHECIMENTO, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS; PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ciente dos direitos e deveres inerentes ao cargo ora ocupado, na forma da Lei Municipal n° 602 de 02 de julho de 2015, subscrevo o presente Termo de Posse.

Ibiapina - CE, 01 de setembro de 2016.

ANDRÉ SOUZA DE AGUIAR
CPF nº 018.541.143-60
RG nº 2000097142469

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:EA09E06C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação/convocação de candidata classificada no Concurso Público realizado pelo Município de Iguatu, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público conforme Edital nº. 001/13 que cria vaga para o cargo de AGENTE DE SAÚDE PSF PENHA;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO existência de candidato classificado no Concurso Público referente ao Edital 001/2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 64/2016 da Secretaria Municipal de Saúde em que requer a convocação de AGENTE DE SAÚDE PSF PENHA;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citada e relacionada, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0238 - AGENTE DE SAUDE - PSF PENHA					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
008	Classif	9202085	EDILZA GOMES DA SILVA	52,00	40,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais

Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios –DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site:
http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de Agosto de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Diploma/certificado Fornecido Por Instituição de Ensino Reconhecida, Comprovando a Qualificação Profissional Exigida Para o Cargo Pretendido;
Ii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - Página Que Identifica o Trabalhador (frente e Verso) e o último Contrato de Trabalho;
Iii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Iv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, Conforme o Caso;
V. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física-cpf;
Vi. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Comprovante Que Votou na última Eleição, ou Certidão de Quitação Expedida Pela Justiça Eleitoral;
Vii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Documento Militar, se do Sexo Masculino, Até 45 (quarenta e Cinco) Anos;
Viii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
Ix. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Quitação Com o Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
X. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Endereço Atualizado (água, Luz, Telefone, Etc);
Xi. Declaração de Não Ter Antecedentes Criminais e de Estar em Pleno Gozo Dos Direitos Civis e Políticos, Comprovada Por Meio de Certidões Expedidas Pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
Xii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Pis/pasep/nit;
Xiii. Declaração Quanto ao Exercício de Cargo(s) ou Emprego(s) Público(s), se Detentor de Cargo ou Emprego Público em Qualquer Esfera Administrativa (modelo no Anexo Iii);
Xiv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Xv. Certidão de Nascimento Dos Dependentes;
Xvi. Uma Fotografia 3x4 (de Frente e Colorida);
Xvii. Laudo Médico Emitido Pela Junta Médica Oficial do Município de Iguatu, Comprovando Higidez Física e Mental do Candidato, Mediante Apresentação Pelo Candidato Dos Seguintes Exames:
a)Hemograma Completo Com Plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de Jejum;
e)Sumário de Urina;
f)Raios-x do Tórax em pa Com Laudo;
g)Vdrl;
h)Eletrocardiograma Com Laudo;
i)Laudo de Sanidade Mental Emitido Por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, Declaro Para Devidos Fins de Posse no Cargo de _____, Junto ao Município de Iguatu, Que:
( ) Não Exerço Qualquer Outro Cargo Público (função ou Emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), Bem Como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço O(s) Cargo(s) Público(s), Função(ões) ou Emprego(s) Abaixo:
A) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
B) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
C) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.

Declaro, Ainda, Que Tomei Conhecimento do Inteiro Teor da Norma Abaixo Transcrita e Que Estou Ciente de Que Estarei Sujeito às Penalidades Prevista em Lei, Caso Venha a Incorrer em Acumulação Ilegal, Durante o Exercício do Cargo Para o Qual Fui Empossado.

Art. 37 – Constituição Federal
Xvi – "é Vedada a Acumulação de Cargos Públicos, Exceto, Quando Houver Compatibilidade de Horários:
I. a de Dois Cargos de Professor;
Ii. a de um Cargo de Professor Com Outro Técnico Científico;
Iii. a de Dois Cargos ou Empregos Privativos de Profissionais de Saúde, Com Profissões Regulamentadas;
§ 10 – é Vedada a Percepção Simultânea de Proventos de Aposentadoria Decorrentes do Art. 40 ou Dos Arts. 42 e 142 Com a Remuneração de Cargo, Emprego, ou Função Pública, Ressalvado os Cargos Acumuláveis na Forma Desta Constituição, os Cargos Eletivos e os Cargos em Comissão Declarados em Lei de Livre Nomeação e Exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2016.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5BC607B5

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: PP-003/2015-SAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MESMO PERÍODO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.215.718/0001-00.
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2602.08.244.0041.2.102,
2602.08.243.0043.2.092,
2602.243.0044.2.089,
2602.08.244.0042.2.105,
2602.08.244.0040.2.094.
PERÍODO INICIAL DO CONTRATO: 11/05/2015 – 31/12/2015.
PERÍODO DO ADITIVO: 19/08/2016 – 31/12/2016.
DATA DO ADITIVO: 19/08/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E440ABB

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: PP-003/2015-SAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MESMO PERÍODO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2601.08.243.0045.2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
PERÍODO INICIAL DO CONTRATO: 11/05/2015 – 31/12/2015.
PERÍODO DO ADITIVO: 19/08/2016 – 31/12/2016.
DATA DO ADITIVO: 19/08/2016.
AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EAF59C89

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito e Cidadania – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP - **CNPJ** sob Nº. 17.876.218/0001-07.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.ºTP-001/2016 - SETRAN**.**
Tipo: Menor Preço por Lote**.**
Objeto: Contratação de serviço de sinalização viária de trânsito para atender ao Departamento Municipal de Trânsito De Iguatu – DEMUTRAN. De responsabilidade da Secretaria do Trânsito e Cidadania do Município de Iguatu-Ce conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico, convertido em anexo I deste edital.
Valor do Contrato: R$ 515.377,96 (quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Da Dotação e Recursos: **Nº**. 1701.15.452.0032**.2.069** e **Elemento de Despesa 3.3.90.39.00** – (Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica)
Da Vigência: O presente Contrato terá vigência, a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2016**.**
Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2016**.**
Do Foro: Comarca do Município de Iguatu**.**
Signatários: José Adelmo de Melo júnior - (Secretário de Trânsito e Cidadania) / Bruno Andrade Bezerra - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 02 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeiro e
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:45680519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **ALDIMELE DE SOUSA JOSUÉ,** portador(a) do RG nº 2004005124534 – SSP-CE e do CPF nº 021.694.723-55, do cargo comissionado de: 1º MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Secretaria de Administração**.**

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:C2258F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 159/2016, de 1º de setembro de 2016.

O Senhor **WILSON ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, de acordo Art. 43, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **SIMONE VIEIRA GOMES,** portador(a) do RG nº 286619594 SSP CE e do CPF nº 918.248.263-20, do cargo comissionado de: Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial - Símbolo FG, do Gabinete do Prefeito**.**

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Ernane Dore Neto
Código Identificador:156A6C80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4° ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 4° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/0513.01DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). **Objeto**: Contratação de serviços especializados no processamento e envio da GFIP, RAIS, individualização do FGTS e acompanhamento das certidões Fiscais do município junto aos órgãos estaduais e Federais conforme as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora. **MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA:** 02/08/2016 à 31/12/2016. **CONTRATADA**: PROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: José Adolfo Arruda. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:915834A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 4° Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2014/ 0513. 01 DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Saúde). Objeto: Contratação de serviços especializados no processamento e envio da GFIP, RAIS, individualização do FGTS e acompanhamento das certidões Fiscais do município junto aos órgãos estaduais e Federais conforme as condições do Edital e seus anexos e proposta vencedora. MUNICÍPIO DE MAURITI. VIGÊNCIA: 02/08/2016 à 31/12/2016. CONTRATADA: PROCEDAM - PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAL LTDA. ASSINA PELO CONTRATADO: José Adolfo Arruda. ASSINA PELO CONTRATANTE: Manoiza Simão de Sousa.

Mauriti/CE, 02 de Agosto de 2016.

MANOIZA SIMÃO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A17BBF38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483 /2016 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, **MIRLA RAVENA SILVA FREIRE,** no cargo de provimento em comissão de **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova,** símbolo APM, constante do **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 1.578, de 11 de Novembro de 2011, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN**.**

Registre-se e
publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Julho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CDB9376B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
(ERRATA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assistente Técnico, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1922DA60

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 767/2016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Cria o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com as seguintes finalidades:
I - Estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável do Município de Nova Olinda, com foco em políticas ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis;
II - Promover a agricultura familiar de modo a proporcionar seu aumento de capacidade de produção, de geração de empregos, de melhoria de renda e de qualidade de vida da família do produtor rural, através de melhor organização do segmento na defesa de seus interesses, em consonância com o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e com o Plano Diretor do Município;
III – Deliberar sobre aplicação dos Recursos dos Programas de âmbito Municipal, Estadual ou Federal que objetivem o desenvolvimento rural sustentável, bem como apoiar e fiscalizar a implantação e execução destes programas;
IV – Deliberar sobre a elaboração de pesquisas e diagnósticos participativos para o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, diagnósticos das potencialidades do município, definindo prioridades e necessidades da população e estabelecer procedimentos e as maneiras operativas para execução dos projetos prioritários, deflagrando as ações indispensáveis ao desenvolvimento sustentável das comunidades segundo as suas potencialidades;
V – Promover ações para o Desenvolvimento Rural Sustentável que incluam critérios de conservação e preservação do Meio Ambiente;
VI – Servir como Fórum de debates de Programas e questões relativas ao Meio Rural;
VII – Elaborar o Regimento Interno.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por:
1. 04 representantes do Executivo Municipal (Agricultura, Saúde, Educação, Infraestrutura).
2. 01 representante de Assistência Técnica Oficial. (Ematerce).
3. 01 representante do Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Olinda.

4. 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Nova Olinda.
5. 01 representante da Federação das Associações do Município de Nova Olinda
6. 01 representante do Poder Legislativo.
7. 01 representante das Instituições Religiosas.
Parágrafo único. O CMDRS aprovará o seu Regimento Interno, que disporá, sobre suas atribuições, e criará a sua Câmara Técnica Municipal, com membros indicados pelas entidades que compõem o CMDRS.

Art. 3º. Cada instituição ou organismo integrante do CMDRS indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos.

Art. 4º. O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os Conselheiros Titulares e suplentes indicados pelas instituições que participam do CMDRS.
Parágrafo Único. A função de Conselheiro do CMDRS, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente.

Art. 5º. O CMDRS terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
§ 1º. Os Conselheiros elegerão o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.
§ 2º. A duração dos mandatos do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário será de dois anos, permitida a sua reeleição por mais de um período consecutivo.

Art. 6º. O CMDRS poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres.

Art. 7º. Sempre que houver necessidade, o CMDRS poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participar de reuniões, com direito à voz.

Art. 8º. A ausência não justificada, por 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.

Art. 9º. O CMDRS poderá substituir toda a Diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.

Art. 10. O CMDRS elaborará, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será homologado Prefeito Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:B72943BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado ao Gabinete do Prefeito deste Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.041220060.2.001 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.603,60 (um mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 185.353,60(cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:96E469F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 536,20 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 41.500,20(quarenta e um mil, quinhentos reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0201.041220060.2.003 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1EFDD79C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Cultura deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.362,60(trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.131220024.2.073 Gerenciamento Administrativo em Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:60CD7214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria da juventude, Turismo e Desporto deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.500,00(vinte e cinco mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0501.041220060.2.011 Gerenciamento Administrativo da Sec. de Juventude, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:50753F1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvol. Economico deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.500,00(vinte e cinco mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.181220060.2.015 Gerenciamento Administrativo da Sec.de Meio Ambiente e Desenv. Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:48A08A34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinados a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.120,20 (dois mil, cento e vinte reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 617.570,20(seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.041220060.2.019 Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0701.041220060.2.020 Gestão do Sistema Municipal de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DA60778C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Trabalho e Assist. Social deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.189,20 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 123.513,20(cento e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.041220013.2.052 Gerenciamento Administrativo da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 1001.082430060.2.055 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1001.082440003.2.057 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:451A7791

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20150237

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001/15-CP-SEINF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: IMPACTO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de Limpeza Pública da sede e distritos do Município de Nova Russas, conforme projeto básico em anexo, junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo deste Município.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.154520047.2.023 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de agosto de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:05B32248

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Educação deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.616,40 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 135.530,40(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0801.121220014.2.026 Gerenciamento Administrativo em Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F3F9BB02

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 20160008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/16-PP-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L. G. BEZERRA FARIAS

OBJETO.....: Aquisição de combustível e lubrificantes, destinado a Secretaria de Saúde deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.773,60 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 854.823,60(oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.101220015.2.043 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0901.103010018.2.047 Gestão do Programa de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0901.103020021.2.050 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FD5AFE62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016,

Art. 1°- Apreciar e aprovar o relatório trimestral – abril a junho/2016 - de atividades do Cadúnico/PBF do Município de Palhano/Ce.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 01 de setembro de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:EEE44D01

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016,

Art. 1°- Apreciar e aprovar o PLANO OPERATIVO/2016 do 2° Semestre (julho a dezembro) do Cadastro Único/PBF, do município de Palhano – Ce.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 01 de setembro de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:54EED79A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, JUNTO A SECRETERIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA- EPP

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE 05 - BOLO TIPO FOFO COMUM (KG) = 70,02% % (setenta inteiros e dois centésimos por cento).

LOTE 06 - BOLO TIPO FOFO SABOR CHOCOLATE (KG) =53,05 % (cinquenta inteiros e cinco centésimos por cento).

LOTE 07 - BOLO TIPO LISO DE LEITE = 101,05 % (cento e um inteiros e cinco centésimos por cento).

LOTE 14 - POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÁ UMBU (EMB. 1KG = 34,68 % (trinta e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento).

LOTE 15 - POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ (EMB. 1KG) = 46,65 % (quarenta e seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

LOTE 17 - PEITO DE FRANGO CONGELADO = 42,78 % (quarenta e dois inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

LOTE 19 - LEITE EM PÓ 400 G = 70,76 % (setenta inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

LOTE 21 – CENOURA = 100,00 % (cem inteiros por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alessandra Gomes Batista.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima

Quixeré-CE, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1A95947B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.564, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoria: Poder Executivo Municipal

Institui o cemitério na Comunidade de Donato, deste Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Cemitério Recanto da Paz, na Comunidade do Assentamento do Donato, neste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, em terreno a ser doado pelo INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 2º. O cemitério criado na forma do estabelecido no art. 1º desta lei será administrado pela Associação dos Assentados da Agrovila Donato, objeto de concessão, pelo período de 20(vinte) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º. A Associação dos Assentados da Agrovila Donato deverá solicitar ao Chefe do Poder Executivo, a referida concessão, descrita no art. 2º desta lei, apresentando:
I – termo de doação do terreno;
II – projeto de implantação e regulamentação dos lotes/túmulos, disciplinando os serviços e manutenção do referido cemitério.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4688CBBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 366/2016 de 15.07.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o nome da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA FREIRE**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da escala de férias do mês de agosto, constante na Portaria nº 797, de 15.07.2016, por sua aposentadoria.

Art. 2º. Exonerar, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA FREIRE**, Agente Administrativo, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura

Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8345084C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009,em seu art. 188,II e com base no Processo Nº 434/2016 de 26.08.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO THIAGO DAS CHAGAS MAIA**, Professor, do Quadro Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **afastamento em virtude de casamento**, a qual teve inicio em 26.08.2016 e término em 02.09.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FA4026EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Valdir Paulino da Silva*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E8426E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1002/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Valdir Paulino da Silva*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E36E297D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *José Manoel Tavares*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:52C41047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Raimunda Moreira Canuto*, com destino ao Condomínio Centro Médico Empresarial, na Rua Vicente Braga, 214 - Fátima, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9FD5BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *José Manoel Tavares*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B4395C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Maria Jacirene de Andrade Gadelha*, com destino ao HGF - Hospital Geral, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu e *Ana Paula Lima Gurgel*, a Clínica Médica Monte Sinai, na Rua Senador Pompeu, 425, Centro, no veículo ducato de placas HYB 2096, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor

unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1D524056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria das Graças Chaves*, com destino ao Hospital das Clínicas, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 30 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7217DECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Francisca Erivânia Dias Lopes*, com destino ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura -Frotinha de Antônio Bezerra, na Rua Cândido, na Av. Presidente Costa e Silva, 1578 – Messejana, na ambulância saveiro de placas PMN 0419, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:100FEB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *João Braúna Filho*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0BFD5FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Adrielly Costa Moura*, ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 31 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7D3D7148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 528, de 17.05.2016, da servidora **WILZA CARLA CHAVES COLARES,** publicada conforme Código Identificador: 93CB391B, do dia 24 de maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1446.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AA7A8E0E

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do ADITIVO contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 15.02.01/2016 ao CONTRATO Nº 02.03.01/2016.**
CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Ação Social.
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 DE AGOSTO DE 2016.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 15.02.01/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO DESTINADOS AS AÇOES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
PERCENTUAL 25 % corresponde ao valor em **R$ 30.068,09** (TRINTA MIL, SESSENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
CARGO: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

TABULEIRO DO NORTE/CE, 23 DE AGOSTO DE 2016.

ELIZABETE DE FREITAS MAIA
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:3F061810

